



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se extraordinariamente, na sala de reuniões do INFI, sob a presidência do professor Diego Carvalho Barbosa Alves, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros docentes Diogo Duarte dos Reis, Heberton Wender Luiz dos Santos e Samuel Leite de Oliveira. 1) **Assuntos para deliberação.** Proposta para norma de distribuição dos recursos PROAP: as duas propostas apresentadas em reunião anterior foram juntadas e debatidas entre os membros. Passou-se a discussão e aprovação de artigo por artigo da normativa, e aprovaram o documento final, constante da minuta anexa que deverá ser publicada como Resolução do Colegiado e submetida a todos os docentes e discentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

(Ata aprovada na 86ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Membro de Colegiado**, em 09/03/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira, Membro de Colegiado**, em 09/03/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos, Membro de Colegiado**, em 09/03/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves, Presidente de Colegiado**, em 09/03/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Morais Ramos, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6268449** e o código CRC **72D7E7A0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032085/2025-99

SEI nº 6268449

